

Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 395/2026

Brasília, 26 de março de 2026.

Aprova a atualização do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 82ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2026, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC nº 739, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto do artigo 24, inciso I, alínea “f”, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A Resolução CNPC nº 62, de 09 de dezembro de 2024;
- O teor da Nota Técnica nº 330, de 04 de março de 2026, e seus anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a atualização do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DocuSigned by:

*Sibele Machado de Souza Monteiro***SIBELE MACHADO DE SOUZA MONTEIRO**
Presidente do Conselho Deliberativo